



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00013369/2023-17-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.106.351/0001-42, com sede na RUA DAS COPAIBAS, 161-COROADO-MANAU/AM, CEP:69082-663, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MIGUEL SORIA NEGREIROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 799.428.142-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00013369/2023-17-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de execução da obra referente ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, conforme a seguir:

- a) **Prorroga-se o prazo de vigência do contrato** pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, a contar do seu vencimento;
- b) **Prorroga-se o prazo de execução da obra** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00013369/2023-17-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo, o Município de Porto Velho providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MIGUEL SORIA NEGREIROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 05/02/2024, 11:15:32



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 05/02/2024, 10:36:17

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Soria Negreiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código E6CB-DA2C-2FF3-8A22.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E6CB-DA2C-2FF3-8A22> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6CB-DA2C-2FF3-8A22



Hash do Documento

4143ED18EDE04597D8FACB085AA98FA23986F3C4E106759729AE09D66FD678AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2024 é(são) :

☒ Miguel Soria Negreiros - 799.428.142-72 em 06/02/2024 12:41

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

